



TC 009.428/2016-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Sampaio - TO.

DESPACHO

Acolhendo o posicionamento consignado pelo Ministério Público junto ao TCU, determino o retorno dos autos à unidade técnica para a realização da diligência sugerida à Peça nº 30, ficando autorizado, em caráter excepcional, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Funasa encaminhe as conclusões relativas à prestação de contas dos recursos transferidos ao Município de Sampaio/TO, por intermédio do Convênio n.º 2.113/2001, e informe as providências eventualmente adotadas.

À Secex/TO, para as providências cabíveis.

Brasília – DF, de fevereiro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)

Ministro-Substituto **ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO**
Relator